

| |
|------------------------|
| Caçador |
| Içara |
| Rio do Sul |
| São Bento do Sul |
| Navegantes |
| Tubarão |
| Biguaçu |
| Municípios Porte 2 |
| 4 Maravilha |
| 5 Campos Novos |
| 6 Herval d'Oeste |
| 7 São Francisco do Sul |
| 8 Joaçaba |
| Braço do Norte |
| Cunibobas |
| São Lourenço do Oeste |
| Guaramirim |
| Capinzal |
| Sombrio |
| São Miguel do Oeste |
| Timbó |
| Videira |
| São João Batista |
| Municípios Porte 1 |
| 9 Ponte Serrada |
| 10 Palmitos |
| 11 Garuva |
| 12 Tigrinhos |
| 13 Schroeder |
| Garopaba |
| São Cristovão do Sul |
| Pinhalzinho |
| Catanduvas |
| Cunha Porã |
| Caiçá |
| Erval Velho |
| Irani |
| Morro da Fumaça |
| Monte Castelo |

Art. 4º Que no caso do município selecionado não apresentar, no prazo estabelecido, os documentos necessários à SST ou oficiar à SST do não interesse pela construção, será ofertada ao município subsequente, conforme porte e tabela inserida no artigo anterior da presente Resolução.

Art. 5º Que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2013.
 Eleudemar Ferreira Rodrigues
 Coordenador da CIB/SC
 Ana Claudia da Silveira Quege
 Presidente Interina do COEGEMAS/SC
 Cod. Mat.: 100960

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC
RESOLUÇÃO nº 14, de 27 de março de 2013.
 Dispõe sobre seleção de municípios aptos a receberem os equipamentos de Centros Dias para o serviço de Proteção Especial de Média Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 27 de março de 2013, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Pacto da Proteção Social por Santa Catarina que prevê a construção de 10 (dez) Centros Dias para Idosos dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os critérios para seleção de 8 (oito) municípios para recebimento de equipamentos de Centros Dias com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (Unidade Orçamentária: 26001/ Fonte de Recursos: 0.1.91.000000 Operações de crédito interna - recursos do tesouro), da forma que segue:

I - Possuir CREAS instalado, conforme Censo SUAS 2012;

II - Ter implantado e em funcionamento o Conselho Municipal do Idoso;

III – Maior número de idosos proporcionalmente ao número de habitantes, conforme dados do IBGE 2010;

IV – Maior número de registro de ocorrências de violências domésticas perpetradas contra a pessoa idosa em 2011, cuja relação foi disponibilizada pelas Delegacias de Polícia Civil;

V – Maior número de casos acompanhados pelo CREAS, segundo Censo SUAS 2012, relacionados às pessoas idosas em situação de violência intrafamiliar e ou em situação de negligência ou abandono.

Parágrafo Único. No termo de adesão do equipamento de centro dia, cabe ao gestor garantir equipe de referência, conforme nota técnica CIB nº 01/2012.

Art. 2º Que a Base de Cálculo utilizada para seleção dos municípios é a seguinte:

I – Peso 0,4 para proporção da população idosa em relação aos habitantes do município;

II - Peso 0,6 para a soma de registros de violências contra idoso da Polícia Civil e o número de pessoas idosas em acompanhamento pelo CREAS.

Art. 3º Que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC comunicará oficialmente aos municípios selecionados sobre os procedimentos e prazos, conforme exigências legais.

Art. 4º Selecionar os 8 (oito) municípios, conforme critérios definidos nos artigos 1º e 2º da presente Resolução, assim definidos:

| Município | Cálculo de Proporção |
|-------------------------|----------------------|
| 1 Florianópolis | 955,2459814 |
| 2 Blumenau | 265,6386536 |
| 3 Criciúma | 136,4374316 |
| 4 Jaraquá do Sul | 129,6316818 |
| 5 Itajaí | 116,0355341 |
| 6 Araranguá | 114,4413244 |
| 7 Tubarão | 113,0490777 |
| 8 São José | 111,2378315 |
| 9 Chapecó | 104,6333417 |
| 10 Maravilha | 98,44917425 |
| 11 Joaçaba | 68,44907476 |
| 12 Caçador | 67,6381052 |
| 13 Videira | 64,43898449 |
| 14 Concórdia | 61,44880722 |
| 15 Balneário Camboriú | 52,64723145 |
| 16 Brusque | 48,03606722 |
| 17 Biguaçu | 47,63474556 |
| 18 Laguna | 43,85851566 |
| 19 Mafra | 43,84443604 |
| 20 São Francisco do Sul | 39,84783631 |

Art. 4º Que no caso de município selecionado não apresentar, no prazo estabelecido, os documentos necessários à SST ou oficiar à SST do não interesse pela construção, será ofertada ao município subsequente, conforme tabela objeto do art. 3º da presente Resolução.

Art. 5º Que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2013.
 Eleudemar Ferreira Rodrigues
 Coordenador da CIB/SC
 Ana Claudia da Silveira Quege
 Presidente Interina do COEGEMAS/SC
 Cod. Mat.: 100961

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" nº 15, de 08 de abril de 2013.
 Altera dispositivos da Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Indicar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC, a partir da publicação da

Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, efetue comunicação aos municípios selecionados por meio de ofício destinado ao Prefeito Municipal e de e-mail ao Gestor Municipal da Assistência Social, informando sobre os procedimentos e documentos necessários para repasse dos recursos financeiros". (NR)

Art. 2º O art. 6º da Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Que o município terá 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data da publicação da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC, para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2013.
 Eleudemar Ferreira Rodrigues
 Ana Claudia da Silveira Quege
 Coordenador da CIB/SC
 Presidente Interina do COEGEMAS/SC
 Cod. Mat.: 100962

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 040/2013, de 15/03/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar N.º 381 de 07 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edison Pereira de Lima, matrícula Nº 951.053-2 para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – exclusivamente para transferência de pontuação por infrações de trânsito, em relação aos veículos de propriedade Desta Secretaria e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORNHAUSEN Secretário de Estado
 Cod. Mat.: 100922

PORTARIA Nº 041/2013 – de 10/04/2013
AUTORIZA, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 144, de 27 de maio de 1971, art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.987, Decreto nº 3421 /2005 e o art.57, inciso X, alínea "c" da LC 381 de 07.05.2007, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta Pasta:

JOSÉ ROBERTO PROVESI – Mat.: 956.746-1 – CNH: 01070730103

PAULO BORNHAUSEN
 Secretário de Estado
 Cod. Mat.: 101017

RELATÓRIO N.º 03
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133-99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de março/2013 – Fonte 100.

| Matrícula | Nome | Valor | Qtd | Motivo |
|-----------|----------------------|----------|-----|--------|
| 951270-5 | Paulo Bornhausen | 1.350,00 | 03 | RE |
| 951317-5 | Roberto Honorato | 165,00 | 1,5 | RE |
| 952168-2 | Guilherme Havieras | 55,00 | 0,5 | RE |
| 379803-8 | Michele Oliveira | 55,00 | 0,5 | RE |
| 294460-0 | Carlos A. Harger | 858,00 | 5,5 | RE |
| 952126-7 | Luciano Michelan | 877,50 | 07 | RE |
| 184930-1 | Jair Schmidt | 78,00 | 0,5 | RE |
| 956642-4 | Simonides Barroso | 200,00 | 02 | MO |
| 951051-6 | Clarissa Teixeira | 712,50 | 5,5 | RE |
| 951499-6 | Luiz Antonio Freitas | 330,00 | 03 | OM |
| 237721-7 | Maurino Loch | 100,00 | 01 | MO |
| 950563-6 | Érica Ferreira | 588,12 | 3,5 | RE |
| 382599-0 | Márcia Neves | 165,00 | 1,5 | RE |
| 951048-6 | Dalton Ribeiro | 234,00 | 1,5 | RE |
| 956309-1 | Marcelo Fett Alves | 137,50 | 01 | RE |
| TOTAL | | 5.905,62 | | |

Legenda de Motivos
 MO - Motorista
 RE - Reunião
 AUD.- Audiência
 PA. - Palestra
 OM - Outros Motivos

Florianópolis, 09 de abril de 2013
PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO DE ESTADO